



RESOLUÇÃO Nº 034/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Relatório da Licença Sabática da
profa. Márcia Regina Batista.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 24/05/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 038/2011-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 6541/2011.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Relatório da Licença Sabática da professora. Márcia Regina Batista, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina, referente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
31/05/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora